



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 68 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Prorroga o prazo para apresentação de relatório final do Grupo de Trabalho instituído para o desenvolvimento de estudos visando à regulamentação da Política Judiciária de tratamento adequado aos conflitos de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de entrega do Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria 25 de 9 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**

Assinatura manuscrita em tinta azul de Ricardo Lewandowski, apresentando traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.